



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2021-00005 CMSJP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0203.003/2021/CI/CMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de INEXIGIBILIDADE nº 006/2021-00005CMSJP, que tem como objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA.**

Contrato nº 0027/2021-CMSJP celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, assinado em 23/02/2021, compreende a quantia de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), pagos em parcela única. O contrato é originário do processo de Inexigibilidade de Licitação já identificado e terá validade até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e os contratos encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São João da Ponta/PA, 02 de março de 2021.

Maria Thais Nobre de Magalhães
Controle Interno
Portaria nº 039/2021
Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA

